



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 129/2017

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais , em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0001449-25.2015.5.09.0411 da 3ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transito julgado.

Resolve:

Art. 1º Fica reenquadrado o servidor público municipal Antônio Ribeiro Neto, portador do RG 3.400.525-7/PR, data de admissão 01/10/1984, matrícula nº 2211 através da portaria nº177/84, na tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 06 de julho de 2017.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal